PROPOSTA PARA REINTEGRAÇÃO DE VIDA









Estipulante FCEPE - FEDERAÇÃO DOS CLUBES CNPJ Início e Fim da Vigência Individual: DOS EMPREGADOS DA PETROBRAS 01.497.896/0001-29 das 24h de / / às 24h de / / .												1 1 .			
Sub-estipulante Código do Sub-						_				gariador Propos			Situação	o do Proponente	
Situação do Proponente Apólices Ativas para Reintegração: X Reintegração X VG.1(Vida) VG.2(Vida) X VG.3(Mulher) X Assistência Funeral															
INFORMAÇÕES DO PROPONENTE															
Proponente FELIPE N		Data de Nascimento 19/10/1963			1	ade 1	971200								
Identidade	nº	1 -	Data Emissão	Sexo Estado Civil (cupação / Função					Matrícula / CB		
3784903 SSP-ES- 15/07/2013					X M F Casado CO				ORPROD				1164016		
UO-BC/ATI		maii FLPSB@UOL.COM.BR						8628030							
Endereço		Número Complemento 250 APT.402					nto								
AV. HUGO	VIOLA	(EDIF. FC	RIE	PORTAL	Cidade		250				T UF	_	Īτ	elefone	
JARDIM D	A PENHA	٨			VITORIA						1	2906042	- 1	27-32155149	
E-mail Pe	ssoal				Celular						Ce	Celular WhatsApp			
FLPSB@U					27-99274-0606						_	99274-060			
Proponente Dependente (Cônjuge)							Data de Nascimento Id				Idade CPF				
PRODUTO	PLA	NOS							Limite I	Váximo		imite Máx		TOTAL DE	
APÓLICE				COBERTU	URAS CONTRATADAS				Capital Segurado			Capital Segurado Cônjuge		PRÊMIOS	
			1.Mo	rte 2.MorteAcide	ental (soma-se	100% do	item '	1);			+	Conju	8-		
				alidez Permaner			nte								
VIDA.1	I I'			100% do item 1)		-		R\$ 235	6052,90		R\$		R\$ 288,52		
				ional (Antecipaç stência Funeral		**									
		-		rte; 2.MorteAcid			0% do item 1):				+				
VIDA.2					nte Total ou Parcial por Acidente				R\$			R\$		R\$	
			•	100% do item 1	-										
1 1 1 1 1 1						de Câncer de Mama Feminino									
			tero ou Ovário (xilio Babá/Enferr		' I RS 1		R\$ 100	100831,04		X		R\$ 286,18			
- Incline				.000,00 do item	_	ua (antec	(antecipação de								
PRÊMIO MENSAL TOTAL: os prêmios serão resjustados anualmente em decorrência da atualização de capitais segurados e reenquadramento da taxa/idade, conforme as condições contratuais disponíveis no site www.zurichseguros.com.br											R\$ 574,70				
			_	O PRÊMIO: C	onsignação en	n folha	de pa	gam	ento. NA	FALTA	DE	MARGEM	CONSI	GNADA, FAVOR	
FORMA DE PAGAMENTO DO PRÊMIO: Consignação em folha de pagamento. NA FALTA DE MARGEM CONSIGNADA, FAVOR MANTER CONTATO COM O CEPE VIDA (21-99643-7724 ou 21-3907-8650.) PARA VALIDARMOS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO.															
OBS.: *	EM CAS	O DE N	ORT	E POR ACIDE	ENTE, OS CA	PITAIS	SEGU	RAD	OS DE	MORTE	E MC	RTE AC	IDENTA	L SE ACUMULAM	
LIMITE DE IDADE DE 70 ANOS PARA TITULAR E CÔNJUGE. CARÊNCIA DE 120 DIAS A PARTIR DA NOVA VIGÊNCIA, QUE INICIAR-SE-Á NO PRIMEIRO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO PRIMEIRO PAGAMENTO.															
		IND	ICAÇ	ÃO DE BENE	FICIÁRIOS PA	ARA A	GARA	AITN	DO PL	ANO VII)A 1	OU VIDA	2		
Nome Completo							Data de Nascimento			Pa	Parentesco / Afinidad			Participação %	
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SOBRAL							26/08/1967			ESF	ESPOSA			100.0	
FELIPE NONATO CARDOSO SOBRAL										FILH	10		0.0		
DAVI DE OLIVEIRA SOBRAL										FILE	10		0.0		
ANDRE DE OLIVEIRA SOBRAL										FILE	FILHO			0.0	
INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA A GARANTIA DO PLANO VIDA 3 MULHER															
Nome Completo							Data de Nascimento			Pa	rentes	co / Afin	Participação %		
FELIPE NONATO CARDOSO SOBRAL						19/10	19/10/1963			ESF	oso		100.0		
										\top					
										\top					
						+				\top					

DECEMPAÇÕES E AUTORIZAÇÕES DO FROFOI	ACIVIC								
Considera-se PPE "Pessoa Politicamente Exposta: agentes públicos que desempenha anteriores no Brasil ou em países, territórios e dependências estran relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras	geiras, cargos, empregos ou funções públicas								
Solicito minha inclusão na(s) apólico(s) de seguro de vida contratada(s) pelo Estipulante e assinalada(s) por mim acima. Concedo, neste ato, sutorização para que o Estipulante, nesta condição, aja em meu nome no cumprimento de todas as clausulas das condições gerais, particulares e/ou especiais deste seguro, devendo todas as comunicações ou avisos relacionados ao contrato de seguro serme encaminhados diretamente ao Estipulante que, para tal finalidade, ficia revestido de poderes de representação ora outorgados. Entretanto, fica ressalvado que os poderes de representação ora outorgados não lhe dão direito de cancelar o seguro, enquanto os prêmios estiverem sendo pagos ou proceder qualquer alteração que gere ônus, dever ou obrigação no seguro, enquanto os prêmios estiverem sendo pagos ou proceder qualquer alteração que gere ônus, dever ou obrigação no seguro, enquanto os prêmios estiverem sendo pagos ou proceder qualquer alteração que gere ônus, dever ou obrigação no seguro, enquanto os premios estiverem sendo pagos ou proceder qualquer alteração que gere ônus, dever ou obrigação no seguro, enquanto os premios estiverem sendo pagos ou proceder qualquer alteração que gere ônus, dever ou obrigação no seguro, enquanto so desconte do pago se seguro, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e exatidão destas informações relevantes, para análise do risco e predificação do seguro, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e exatidão destas informações; ter conhecimento de que, se aceita esta proposta, a vigência do seguro terá inicio a partir das 24 (vinte e quatro) horas do último día do mês em que coorner o desconto do prêmio mensal em folha de pagamento e desde que tenha a proposta de seguro sido aceita pela ZURICH SEGUROS. Cartérios para reejuste de taxas e prêmios: os segurados pertenentes ás jubicações indicadades a nova taxa da idade inmediatamente posterior, conforme tabela spresentada so toda adesão do presente seguro e hopitases de perda dodireto à segurados que ultrapassarem a idade limite									
Autorizo a PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A. ou a PETROBRAS Distribuídora S.A. o S.A. ou a PETROS Fundação Petrobrás de Seguridade Social e também a									
pagamento, a importância relativa ao custo mensal dos seguros indicados neste cartão-pr									
Os beneficiários do segurado titular serão designados livremente por ele, mediante preenchimento do campo na página 1, observadas as restrições legais impostas pelo Código Civil. Na falta de indicação de beneficiário ou se, por qualquer motivo, não prevalecer a que for feita, o capital segurado devido será pago em conformidade com o artigo 792 do Código Civil. O segurado poderá a qualquer tempo substituir os beneficiários indicados, prevalecendo a última indicação recebida pela seguradora sobre as anteriores. Para alteração de beneficiários, o segurado principal deverá apresentar à ZURICH Seguros, por intermédio do estipulante e/ou corretor de seguros da apólice, o respectivo pedido escrito preenchido de próprio punho, datado e assinado pelo próprio segurado, por meio de formulário apropriado. Para as garantias suplementares de inclusão facultativa de cônjuge, se contratadas, o beneficiário será sempre o segurado titular, em caso de sinistro de morte do cônjuge.									
15% = Remuneração do Estipulante									
Declaro, como Segurado nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, recebi todas as informações obrigatórias contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.									
O proponente e/ou seu representante devidamente autorizado, reconhece que, ao preencher esta proposta com formecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados por SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados poderão ser usados em modelos estatísticos das empresas, bem como para o <i>firm único</i> da execução do contrato de seguro, sendo que ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que ajudem no cumprimento do contrato de seguro. Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros. Conforme estabelecido no Art. 3 da Circular SUSEP 642 de 20/09/2021, a renovação não automática ou quaisquer outras alterações no contrato de seguro poderão ser realizadas por proposta preenchida e assinada pelo proponente, seu representante legal ou corretor de seguros. Renovações automáticas poderão ser realizadas segundo as condições contratuais. A Seguradora, após recebimento da Proposta, terá 15 (quinze) dias para definir pela aceitação ou recusa do risco. Após esse prazo, a ausência de manifestação da sociedade Seguradora caracterizará a sceitação tácita da proposta. A Seguradora poderá por uma única vez solicitar documentos complementares para análise e aceitação da Proposta de Contratação. Neste caso, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação complementar. A não aceitação da Proposta de Contratação será comunicada ao Segurado, seu representante ou ao corretor do seguro.									
Soma dos Prêmios: R\$ 574,70 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA C									
Nome do Titular da Matrícula FELIPE NONATO CARDOSO SOBRAL	Matricula 1164016								
AVISO IMPORTANTE: Não assine sem verificar a exatidão dos dados e respostas escritas na frente e verso desta Proposta Individual de Adesão									
Assinatura do Proponente Principal Autorização do Desconto									
Local e Data									
	C								
Corretor	Código Susep								
VG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	10490300								